

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 79/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 79/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA VINICIO TADEU DA SILVA COELHO SERVIÇOS MÉDICOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2023. CREDENCIAMENTO N.º 03/2023.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, n.º 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **VINICIO TADEU DA SILVA COELHO SERVIÇOS MÉDICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.427.911/0001-26, com sede na Rua João Evangelista, n.º 555, Apt 101, Bairro Santo Antônio, CEP 30.330-140, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato, representada pela senhora **Vinício Tadeu da Silva Coelho**, inscrita no CPF sob o n.º 746.961.496-68, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 79/2023, bem como o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens 01, 03 e 07 constantes da tabela da cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 79/2023 por 12 (doze) meses a partir de 01 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

3.1. Fica acrescido o quantitativo dos itens abaixo relacionados:

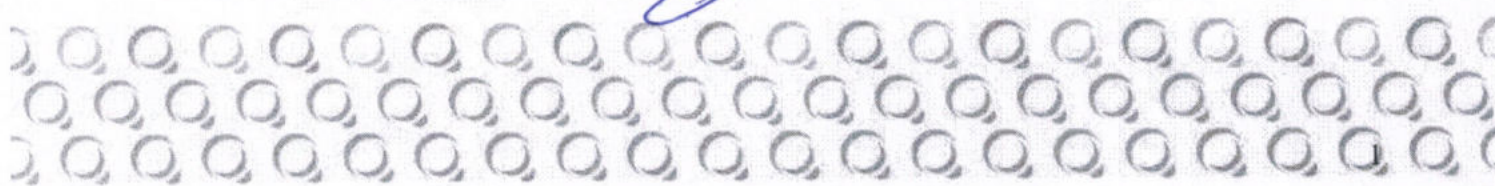
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. E UNID. CONTRATADA	QUANT. E UNID. PRIMEIRO TERMO ADITIVO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de serviços médicos - clínico geral -, em regime de plantão. Período do plantão: 12 (doze) horas . Os serviços serão prestados na unidade de atendimento do Município Contratante, em dias úteis, período diurno .	100 Serv./ plantão	25	1.487,50	37.187,50
03	Prestação de serviços médicos - clínico geral -, em regime de plantão. Período do plantão: 12 (doze) horas . Os serviços serão prestados na unidade de atendimento do Município Contratante, nos sábados, domingo e feriados, período diurno .	50 Serv./ plantão	12	1.600,00	19.200,00
07	Prestação de serviços médicos - clínico geral -, em regime de plantão. Período do plantão: 06 (seis) horas . Os serviços serão prestados na unidade de atendimento do Município Contratante, nos sábados, domingo e feriados, período diurno .	50 Serv./ plantão	12	816,25	9.795,00

3.2. Fica acrescido ao valor global do contrato o montante de R\$ 66.182,50 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001

☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br



CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

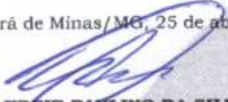
4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 25 de abril de 2024.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


VINÍCIO TADEU DA SILVA COELHO SERVIÇOS MÉDICOS
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1º Domínio Almeida P. do Carmo CPF 081.388.446-20
- 2º Geraldo Aparecido de Faria CPF 03408013608

